



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 20 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---- Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, realizou-se, na Sala Orgânica do Edifício Multiusos, na vila de Nelas, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	13.149	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	9.066	Vice-Presidente	José Luís Pinheiro de Lima
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.814	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	26.767	Presidente, em substituição	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	94.295	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	9.413	-----	-----

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

---- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 2/08/2022;-----

---- 2 - Análise e discussão do ponto de situação da implementação do projeto “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 3 - Análise, discussão e ratificação de protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Agrupamento de Escolas de Nelas, no âmbito do Centro Tecnológico Especializado, que será candidatado, por este estabelecimento escolar, ao aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR, de acordo com a Informação de Serviço n.º 799, de 3 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 4 - Análise, discussão e ratificação de protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul, no âmbito do Centro Tecnológico Especializado, que será candidatado, por este estabelecimento



escolar, ao aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR, de acordo com a Informação de Serviço n.º 822, de 11 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 5 - Análise, discussão e votação da designação de um representante da CIM Viseu Dão Lafões para ter assento no Conselho de Parceiros do Pólo de Inovação de Nelas – Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão (CEV Dão) e no Conselho de Parceiros do Pólo de Inovação de Viseu – Estação Agrária de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço n.º 793, de 3 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 13, para o exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----


---- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das verbas do reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros ao abrigo do Despacho n.º 8280/2022”, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço n.º 813, de 9 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;---

---- 8 - Análise, discussão e votação da minuta de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões, na sequência da emissão do parecer prévio vinculativo n.º 63/200, de 23 de junho, emitido pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, de acordo com a Informação de Serviço n.º 816, de 10 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 9 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de missões empreendedoras no âmbito do projeto Wanted | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_41/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 10 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para produção de kit de cartonagem lúdica, no âmbito do projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões”” (AD_42/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 11 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de desenvolvimento da plataforma de transporte flexível” (AD_43/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- 
- 12 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de software de produtividade do tipo Microsoft Office ou equivalente” (AD_44/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 819, de 10 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 13 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria jurídica” (AD_45/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração do Plano de Ação Viseu Dão Lafões 2030”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 823, de 11 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa no âmbito do projeto “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 808, de 8 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;---
- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de produção de documentário e vídeo promocional, no âmbito da candidatura “MEG: Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 814, de 9 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração de projeto de execução da Grande Rota Aldeias da Serra do Caramulo”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 821, de 11 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de prorrogação do prazo de execução do contrato de “Aquisição de serviços de delegação permanente em Bruxelas para acompanhar e implementar práticas de representação a favor da CIM Viseu Dão Lafões junto de Instituições da União Europeia” (AD_17/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 826, de 11 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para a implementação do projeto de formação “Formação dos Trabalhadores da Administração Pública – SATDAP – Formação Profissional para a Administração

Pública”, no âmbito do Centro 2020” (CPI_01/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 820, de 11 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de trabalhos complementares no âmbito da “Empreitada de requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 825, de 11 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de seis postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo incerto, para a Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal, de acordo com a Informação de Serviço n.º 794, de 3 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de 3ª Adenda ao Protocolo de Colaboração n.º 10/2017, relativa ao projeto Life Landscape Fire, de acordo com a Informação de Serviço n.º 806, de 4 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Período de Antes da Ordem do Dia. -----


---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, os presentes que no âmbito do projeto de transporte flexível “Ir e Vir”, tinham sido transportados, até ao final do mês de agosto, ou seja, entre 18 de julho e 31 de agosto, cerca de 2000 passageiros.-----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que no próximo dia 6 de setembro se iria realizar a sessão pública de assinatura do protocolo de colaboração, relativo à estruturação do produto turístico EN16, entre as Comunidades Intermunicipais Viseu Dão Lafões, Região de Aveiro, Beiras e Serra da Estrela e a Turismo Centro de Portugal, sendo que na referida sessão iria estar presente a Senhora Presidente da CCDR do Centro.-----

---- Informou, ainda, a este propósito, que a sessão teria lugar às 18:30 horas, na Praça Viriato da Feira de S. Mateus, na cidade de Viseu. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando que no âmbito do serviço público de transporte de passageiros, os serviços da CIM estavam a



promover a ativação da rede que iria funcionar durante o período escolar, sendo que a mesma estava a ser feita em articulação com as necessidades identificadas pelos municípios, pelo que era importante que as eventuais alterações, pontuais, à rede fossem rapidamente comunicadas para que os operadores pudessem operacionalizar a mesma em tempo útil.-----

---- Informou, ainda, o Senhor Secretário Executivo, que os pagamentos realizados aos operadores, no âmbito dos contratos assinados para o ano de 2022, cobriam os meses de janeiro a maio do corrente ano, estando a CIM a preparar o pagamento da fatura relativa ao mês de junho, bem como a iniciar o processo de análise do défice real, relativamente ao primeiro semestre, também, nos termos previstos no contrato.-----

---- Salientou, ainda, ser importante que os municípios mantivessem em dia o pagamento dos passes escolares aos operadores de forma que estes não viessem a ter motivos de reclamação relativamente à operação a colocar no terreno com o início das aulas nas escolas.-----

---- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, concluiu a sua intervenção, relativamente ao assunto em apreço, informando, os presentes que no âmbito da análise que a CIM tinha vindo a fazer à execução do contrato, nomeadamente a operacionalização e otimização da rede, associada ao recurso a meios financeiros colocados à disposição das Autoridades de Transporte a que a CIM se candidatou, bem como ao ligeiro aumento da receita, relativamente ao ano de 2019, os municípios poderiam descabimentar o valor constante do acordo de financiamento, celebrado com a CIM para o efeito, relativo a 3 meses, ou seja, outubro, novembro e dezembro, sendo que mais próximo do final do ano a CIM poderá propor a descabimentação de, pelo menos, mais um mês.-----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que a CIM estava a preparar um programa adicional para uma eventual visita de trabalho, para os Senhores Presidentes, a Bruxelas, na semana dos Open Days / Semana das Regiões, sendo que para que tal se viesse a verificar era preciso perceber da disponibilidade real de um conjunto de diretores das direções gerais mais envolvidas nas áreas de intervenção dos municípios, bem como da disponibilidade para reunir da Senhora Comissária Elisa Ferreira.-----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, os presentes que no âmbito do projeto RecolhaBio, aprovado pelo Fundo Ambiental, os 14 municípios da CIM tinham a possibilidade de apresentar candidaturas ao mesmo, sendo que a CIM seria o organismo



intermédio de análise e acompanhamento da execução das candidaturas, tendo, para o efeito, sido agendada a realização de uma reunião de trabalho com os técnicos dos municípios para que os mesmos se inteirassem do que seria necessário fazer para se candidatarem. -----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que caso não fossem apresentadas candidaturas que consumissem o valor destinado ao território o mesmo deveria ser devolvido ao Fundo Ambiental, sendo que se estava a falar de 540 mil euros para o conjunto dos 14 municípios.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que propôs que fosse envolvido o Planalto Beirão de forma que fosse articulada a estratégia do território para os biorresíduos. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que a este propósito informou os presidentes que a equipa técnica da CIM que estava a acompanhar o projeto já tinha realizado uma reunião de trabalho com o Planalto Beirão no sentido de perceber o que é que estava a ser feito no território e qual poderia ser a forma de complementar essa mesma estratégia, sendo que, nos termos previsto no protocolo a celebrar entre a CIM e o Fundo Ambiental, só os municípios se poderão candidatar às verbas que já tinha referido anteriormente.-----

---- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

---- Período da Ordem do Dia.-----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 2/08/2022 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 2/08/2022. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 234.464 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 2/08/2022. -----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação da implementação do projeto “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, começou a

101.
sua intervenção, referindo, que se começava a verificar que o processo estava atrasado em todo o País, sendo que não lhe parecia que, no âmbito do ranking que ia sendo publicado o território não estava mal representado, contudo, também, estava preocupado com os termos em que se tinha que executar a candidatura e o eventual impacto financeiro da mesma.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que fez um ponto de situação da execução da candidatura, sendo que, efetivamente, a CIM estava a realizar um bom trabalho, por comparação com outros territórios, contudo o que o preocupava era a baixa execução de um conjunto de técnicos e conseqüentemente, de municípios que colocavam em perigo a execução da candidatura, sendo que a mesma, caso não viesse a ser bem-sucedida, teria impactos financeiros assinaláveis.-----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que urgia que se tomassem medidas mais duras, relativamente a um conjunto de técnicos que não estavam a ser capazes de produzirem em termos aceitáveis, apesar das inúmeras reuniões realizadas com os mesmos com vista a que estes fossem capazes de incrementar a sua produtividade, pelo que a CIM iria começar a desenvolver as ações necessárias para a rescisão de contrato com os técnicos que não estavam a cumprir com os valores tidos como aceitáveis.-----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e ratificação de protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Agrupamento de Escolas de Nelas, no âmbito do Centro Tecnológico Especializado, que será candidatado, por este estabelecimento escolar, ao aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR, de acordo com a Informação de Serviço n.º 799, de 3 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 799/2022, informou os presentes do assunto em questão.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.464 eleitores, ratificar o protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Agrupamento de Escolas de Nelas, no âmbito do Centro Tecnológico Especializado, que será candidatado, por este estabelecimento escolar, ao aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação de protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul, no âmbito do Centro Tecnológico Especializado, que será candidatado, por este estabelecimento escolar, ao aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR, de acordo com a Informação de Serviço n.º 822, de 11 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 822/2022, informou os presentes do assunto em questão. -----


---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.464 eleitores, ratificar o protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul, no âmbito do Centro Tecnológico Especializado, que será candidatado, por este estabelecimento escolar, ao aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da designação de um representante da CIM Viseu Dão Lafões para ter assento no Conselho de Parceiros do Pólo de Inovação de Nelas – Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão (CEV Dão) e no Conselho de Parceiros do Pólo de Inovação de Viseu – Estação Agrária de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço n.º 793, de 3 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 793/2022, informou os presentes do assunto em questão. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este elegeu, por unanimidade, representando 236.464 eleitores, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, como representante da CIM Viseu Dão Lafões para ter assento no Conselho de Parceiros do Pólo de Inovação de Nelas – Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão (CEV Dão) e no Conselho de Parceiros do Pólo de Inovação de Viseu – Estação Agrária de Viseu. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 13, para o exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na proposta de alteração orçamental, informou os presentes sobre o assunto em apreço. ----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.464 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 13, para o exercício económico de 2022.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das verbas do reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros ao abrigo do Despacho n.º 8280/2022”, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço n.º 813, de 9 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 813/2022, informou os presentes do assunto em questão. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.464 eleitores, aprovar a proposta de Protocolo de Repartição das verbas do reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros ao abrigo do Despacho n.º 8280/2022, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da minuta de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões, na sequência da emissão do parecer prévio vinculativo n.º 63/200, de 23 de junho, emitido pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, de acordo com a Informação de Serviço n.º 816, de 10 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando



de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 816/2022, informou os presentes do assunto em questão.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.464 eleitores, aprovar a minuta de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões, na sequência da emissão do parecer prévio vinculativo n.º 63/200, de 23 de junho, emitido pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes.-----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de missões empreendedoras no âmbito do projeto Wanted | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_41/2022), de acordo com a informação de serviço n.º 859, de 23 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 859/2022, informou os presentes do assunto em questão.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.464 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de missões empreendedoras no âmbito do projeto Wanted | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_41/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Gesevolution - Desenvolvimento de Indivíduos e Empresas, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 11.375,00€ (onze mil, trezentos e setenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para produção de kit de cartonagem lúdica, no âmbito do projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões”” (AD_42/2022), de acordo com



a informação de serviço n.º 858, de 23 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 858/2022, informou os presentes do assunto em questão. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.464 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para produção de kit de cartonagem lúdica, no âmbito do projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões”” (AD_42/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Associação Exploratório Infante D. Henrique nos termos da sua proposta, pelo valor de 25.500,00€ (vinte e cinco mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de desenvolvimento da plataforma de transporte flexível” (AD_43/2022), de acordo com a informação de serviço n.º 845, de 17 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 845/2022, informou os presentes do assunto em questão. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.464 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de desenvolvimento da plataforma de transporte flexível” (AD_43/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Between Dialogues Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 12.860,00€ (doze mil, oitocentos e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de software de produtividade do tipo Microsoft Office ou equivalente” (AD_44/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 819, de 10 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 819/2022 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.464 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de software de produtividade do tipo Microsoft Office ou equivalente” (AD_44/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Claranet II Solutions, SA. nos termos da sua proposta, pelo valor de 6.927,01€ (seis mil, novecentos e vinte e sete euros e um cêntimo), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria jurídica” (AD_45/2022), de acordo com a informação de serviço n.º 830, de 11 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 830/2022 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.464 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria jurídica” (AD_45/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Miranda, Barreto & Associados – Sociedade de Advogados, SP, RL nos termos da sua proposta, pelo valor de 16.800,00€ (dezasseis mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração do Plano de Ação Viseu Dão Lafões 2030”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 823, de 11 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 823/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração do Plano de Ação Viseu Dão Lafões 2030”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa no âmbito do projeto “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 808, de 8 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 808/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa no âmbito do projeto “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão””. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de produção de documentário e vídeo promocional, no âmbito da candidatura “MEG: Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 814, de 9 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas,

apoiado na informação de serviço n.º 814/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de produção de documentário e vídeo promocional, no âmbito da candidatura “MEG: Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga””.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


---- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração de projeto de execução da Grande Rota Aldeias da Serra do Caramulo”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 821, de 11 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 821/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração de projeto de execução da Grande Rota Aldeias da Serra do Caramulo”.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de prorrogação do prazo de execução do contrato de “Aquisição de serviços de delegação permanente em Bruxelas para acompanhar e implementar práticas de representação a favor da CIM Viseu Dão Lafões junto de Instituições da União Europeia” (AD_17/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 826, de 11 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 826/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.464 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de serviços de delegação



permanente em Bruxelas para acompanhar e implementar práticas de representação a favor da CIM Viseu Dão Lafões junto de Instituições da União Europeia” (AD_17/2020).

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para a implementação do projeto de formação “Formação dos Trabalhadores da Administração Pública – SATDAP – Formação Profissional para a Administração Pública”, no âmbito do Centro 2020” (CPI_01/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 820, de 11 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 820/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.464 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para a implementação do projeto de formação “Formação dos Trabalhadores da Administração Pública – SATDAP – Formação Profissional para a Administração Pública”, no âmbito do Centro 2020” (CPI_01/2021).-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de trabalhos complementares no âmbito da “Empreitada de requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 825, de 11 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 825/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.464 eleitores, aprovar a proposta de trabalhos complementares no âmbito da “Empreitada de requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de seis postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo incerto, para a Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal, de acordo com a Informação de Serviço n.º 794, de 3 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 794/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de seis postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo incerto, para a Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de 3ª Adenda ao Protocolo de Colaboração n.º 10/2017, relativa ao projeto Life Landscape Fire, de acordo com a Informação de Serviço n.º 806, de 4 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 806/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.464 eleitores, aprovar a proposta de 3ª Adenda ao Protocolo de Colaboração n.º 10/2017, relativa ao projeto Life Landscape Fire.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas treze horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----